

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS
DE ATE CR\$ 30.310.000,00

A Camara Municipal de I R A T I - PR
Estado do Parana, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
no Orcamento para o exercicio de 1990, um credito adicional SUPLEMENTAR, como
especifica a seguir, na importancia de CR\$ 30.310.000,00-----
TRINTA MILHOES TREZENTOS DEZ MIL CRUZEIROS)

UNIDADE ORCAMENTARIA : 04.01 DPTO DE COMUNIC E DOCUMENTACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.06 ATIV DEPTO DE COMUN E DOCUMENT
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 400.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 04.02 DEPTO DE PESSOAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.07 ATIV DEPARTAMENTO DE PESSOAL
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 240.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 04.04 DEPTO DE SERVICOS GERAIS
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.09 ATIV DEPTO DE SERVICOS GERAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 700.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 04.04 DEPTO DE SERVICOS GERAIS
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.09 ATIV DEPTO DE SERVICOS GERAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3120.00 MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R : CR\$ 800.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 04.04 DEPTO DE SERVICOS GERAIS

PUBLICADO

Bol. D.P. Mun. Irati

em 28 / 11 / 90

Divisão de Expediente

21

CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.09 ATIV DEPTO DE SERVICOS GERAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERV E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 800.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 05.01 JUNTA DE SERVICO MILITAR
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.11 ATIV JUNTA DE SERV MILITAR
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 110.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 06.01 DEPTO DE CONTROLE INTERNO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03080322.12 ATIV DEPTO DE CONTROLE INTERNO
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 500.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 06.01 DEPTO DE CONTROLE INTERNO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03080322.12 ATIV DEPTO DE CONTROLE INTERNO
NATUREZA DA DESPESA : 3111.03 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
V A L O R : CR\$ 40.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 06.02 DEPTO DE TRIBUTACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03080302.16 ATIV DEPARTAMENTO TRIBUTACAO
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 100.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 06.02 DEPTO DE TRIBUTACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03080302.16 ATIV DEPTO DE TRIBUTACAO
NATUREZA DA DESPESA : 3111.03 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
V A L O R : CR\$ 40.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08421882.17 ATIV SECRETARIA DE EDUCACAO
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 2.500.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08421882.17 ATIV SECRETARIA DE EDUCACAO
NATUREZA DA DESPESA : 3113.00 OBRIGACOES PATRONAIS
V A L O R : CR\$ 800.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 08.01 SECRETARIA DE CULTURA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08482472.20 ATIV SECRETARIA DE CULTURA
NATUREZA DA DESPESA : 4120.02 OUTROS EQUIPAMENTOS
V A L O R : CR\$ 150.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 08.01 SECRETARIA DE CULTURA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08482472.20 ATIV SECRETARIA DE CULTURA
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 50.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 09.01 SECRETARIA DE ESPORTES
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08460212.21 ATIV SECRETARIA DE ESPORTES
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 300.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 10.01 SECRETARIA DE PROMOCAO HUMANA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 13754282.22 ATIV SECRET PROMOCAO HUMANA
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 3.500.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 10.01 SECRETARIA DE PROMOCAO HUMANA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 15824952.23 PREV SOC INATIVOS PENSIONISTAS
NATUREZA DA DESPESA : 3251.00 INATIVOS
V A L O R : CR\$ 400.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 10.01 SECRETARIA DE PROMOCAO HUMANA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 15824952.23 PREV SOC INATIVOS PENSIONISTAS
NATUREZA DA DESPESA : 3252.00 PENSIONISTAS
V A L O R : CR\$ 200.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.01 DEPTO RODOVIARIO MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 16885342.26 ATIV DEPTO RODOV MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 1.800.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.01 DEPTO RODOVIARIO MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 16885342.26 ATIV DEPTO RODOV MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3120.00 MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R : CR\$ 8.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.01 DEPTO RODOVIARIO MUNICIPAL

CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 16885342.26 ATIV DEPTO RODOV MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERV E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 1.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.02 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.27 ATIV DEPTO OBRAS E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 5.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.02 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.27 ATIV DEPTO OBRAS E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA : 3111.03 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
V A L O R : CR\$ 300.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.02 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.27 ATIV DEPTO OBRAS E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA : 3120.00 MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R : CR\$ 2.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 12.01 SEC DE INDUSTRIA E COMERCIO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 11623462.29 ATIV DA SEC DE IND E COM
NATUREZA DA DESPESA : 3120.00 MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R : CR\$ 200.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 12.01 SEC DE INDUSTRIA E COMERCIO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 11623462.29 ATIV DA SEC DE IND E COM
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERV E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 200.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 13.01 SEC DE AGRICULTURA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 04181112.30 ATIV DA SECRET AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 180.000,00

Artigo 2. Os recursos indicados para a cobertura do credito autorizado no artigo anterior sao os resultantes do excesso de arrecadacao verificada no exercicio, conforme demonstrativo de tendencia.

Artigo 3. Esta Lei vigorara a partir de sua publicacao, revogando-se as disposicoes em contrario.

Novembro de 1990.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irati em, 19 de

Pedro Vantroba
PEDRO VANTROBA
PREFEITO MUNICIPAL